



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça PIO X – Cx Postal 11 –

CNPJ: 76.408.061/0001-54

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ Senhor ECLAIR RAUEN, usando de suas atribuições Legais;

Considerando a Resolução /CD/FNDE Nº 38 DE 16 DE JULHO DE 2009 no seu artigo 26;

Considerando as indicações das Classes Representativas em assembleias realizadas para este fim;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Jundiá do Sul, composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titular: Jansen Erley de Oliveira – CPF: 495.923.609-44

Suplente: Silvia Aparecida Otávio – CPF:017.707.949-56

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA EDUCAÇÃO:

Titular: Rozinha Francisca Zava – CPF:809.267.629-15

Suplente: Rosania Zava – CPF: 606.288.209-68

Titular: Neidilene Aparecida Godinho Fidencio – CPF:004.880.239-55

Suplente: Kellen G. Ferreira Buzo – CPF: 062.987.849-85

REPRESENTANTES DO SEGMENTO PAIS DE ALUNOS:

Titular: : Jandira Mendes de Campos – CPF:735.879.319-68 - VICE-PRESIDENTE

Suplente: Rozana Aparecida Louzano – CPF:038.610.929-05

Titular: Tamires Maria Alcântara Viana – CPF: 067.018.979-08 - PRESIDENTE

Suplente: Alcione Aparecida Leite Kozlowiski - CPF: 037.620.909.71

REPRESENTANTES DO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Gabriel de Oliveira Costa- CPF:118.662.559-75

Suplente: Francielli Barbosa Carneiro – CPF:093.249.199-54

Titular: Rafaela Rodrigues Ribeiro – CPF:088.424.239-04

Suplente: Otávio Moraes Vieira – CPF:101.453.809-20



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça PIO X – Cx Postal 11 –

CNPJ: 76.408.061/0001-54

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE terá sua vigência a partir de 17/01/2023 a 17/01/2027.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Jundiá do Sul, 12 de janeiro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 13 / 01 de 2023

Edição: 2859 / pag 06

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2023
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:
1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.4/2023. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO
2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, de Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de toldos para sede da academia da saúde pertencente a esta secretaria.
3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 6.630,00 (Seis Mil, Seiscentos e Trinta Reais).
4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 30/01/2023 às 09:00 www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 12/01/2023.
Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº02/2023.

TERMO ADITIVO Nº 05
CONTRATO N.º 50/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, CNPJ 75.969.667/0001-04, Praça Minas Gerais, 175, CEP 84930-000, Centro, Jaboti-PR, neste ato representado pelo Senhor Regis Willian Siqueira Rodrigues, Prefeito Municipal; residente na Avenida Tiradentes, 1044, Centro, no município de Jaboti, estado do Paraná, RG. 6.484.722-8 e CPF n.º 026.962.469-47.

CONTRATADA: EDITORA FOLHA EXTRA LTDA ME, CNPJ nº 06.163.583/0001-58 com sede à TRAVESSA FELIPE MIGUEL DE CARVALHO, 33 centro - CEP: 84950000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pelo Senhor, ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 84887633 e CPF nº 032.911.589-89.

Tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e contratos administrativos e demais disposições legais e regulamentares, aplicáveis a espécie, as partes RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de Alteração do contrato em epígrafe, mediante e as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
O Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato nº. 50/2019, que consta de Aquisição de Materiais de expediente para manutenção do Casa Lar., com consequente aumento do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato nº 50/2019 até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES CONTRATUAIS:
Com o presente Termo Aditivo, o Contrato não sofrerá aumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISPOSIÇÃO LEGAL:
O presente termo aditivo está de acordo com a Lei de Licitações, inciso II do Artigo 57 da Lei nº. 8666/93, com o contrato assinado com a empresa vencedora no certame licitatório, e demais disposição legais pertinentes.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:
As partes ratificam as demais cláusulas presentes no contrato nº. 50/2019, e seus aditivos, desde que não colidam com as constantes neste termo.

E, para firmeza e validade do que foi convenionado firmam este instrumento Aditivo em três vias de igual teor e forma perante as testemunhas.

Jaboti, 27/10/2022.

Regis Willian Siqueira Rodrigues,
Prefeito Municipal.

ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR,
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

NOME: JOÃO ANTONIO JUVENTINO DE SIQUEIRA
RG: 9.615.001-6 CPF: 046.818.719-74
RUA: SÍTIO SÃO LEOPOLDO - BAIRRO ÁGUA BRANCA - JABOTI - PR
ASSINATURA: _____

NOME: CIRLÉIA DA SILVA SOUZA
RG: 5.338.544-6 CPF 763.514.249-68
RUA 1º DE MAIO Nº 234 - JABOTI - PARANÁ
ASSINATURA: _____

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05
CONTRATO N.º 50/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPALDE JABOTI, CNPJ 75.969.667/0001-04 Praça Minas Gerais, 175, Paço Municipal, CEP 84930-000, Centro de Jaboti - PR.

CONTRATADA: EDITORA FOLHA EXTRA LTDA ME, CNPJ nº 06.163.583/0001-58 com sede à TRAVESSA FELIPE MIGUEL DE CARVALHO, 33 centro - CEP: 84950000 - BAIRRO: CENTRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
O Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato nº. 50/2019, que consta de Aquisição de Materiais de expediente para manutenção do Casa Lar., com consequente aumento do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato nº 50/2019 até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES CONTRATUAIS:
Com o presente Termo Aditivo, o Contrato não sofrerá aumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISPOSIÇÃO LEGAL:
O presente termo aditivo está de acordo com a Lei de Licitações, inciso II do Artigo 57 da Lei nº. 8666/93, com o contrato assinado com a empresa vencedora no certame licitatório, e demais disposição legais pertinentes.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:
As partes ratificam as demais cláusulas presentes no contrato nº. 50/2019, e seus aditivos, desde que não colidam com as constantes neste termo.

Jaboti, 27/10/2022.

Regis Willian Siqueira Rodrigues,
Prefeito Municipal.

ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR,
Representante Legal.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
DECRETO Nº. 04/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ Senhor ECLAIR RAUEN, usando de suas atribuições Legais;
Considerando a Resolução /CD/FNDE Nº 38 DE 16 DE JULHO DE 2009 no seu artigo 26;
Considerando as indicações das Classes Representativas em assembleias realizadas para este fim;

DECRETA

Art. 1º-Ficam nomeados

os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Jundiá do Sul, composto da seguinte

forma:
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
Titular: Jansen Erley de Oliveira - CPF: 495.923.609-44
Suplente: Silvia Aparecida Otávio - CPF:017.707.949-56
REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA EDUCAÇÃO:
Titular: Rozina Francisca Zava - CPF:809.267.629-15
Suplente: Rosania Zava - CPF: 606.288.209-68
Titular: Neidilene Aparecida Godinho Fidenciao - CPF:004.880.239-55
Suplente: Kellen G. Ferreira Buzo - CPF: 062.987.849-85
REPRESENTANTES DO SEGMENTO PAIS DE ALUNOS:
Titular: Jandira Mendes de Campos - CPF:735.479.319-68
- VICE-PRESIDENTE
Suplente: Rozana Aparecida Louzano - CPF:038.610.929-05
Titular: Tamires Maria Alcântara Viana - CPF: 067.018.979-08 - PRESIDENTE
Suplente: Alcione Aparecida Leite Kozlowiski - CPF: 037.620.909.71
REPRESENTANTES DO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Gabriel de Oliveira Costa- CPF:118.662.559-75
Suplente: Francielli Barbosa Carneiro - CPF:093.249.199-54
Titular: Rafaela Rodrigues Ribeiro - CPF:088.424.239-04
Suplente: Otávio Moraes Vieira - CPF:101.453.809-20
Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE terá sua vigência a partir de 17/01/2023 a 17/01/2027.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário Jundiá do Sul, 12 de janeiro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2023 - Processo Administrativo nº 036/2022
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

TIPO: Menor Preço - Lote
O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 KM, PARA SEREM UTILIZADOS COM USO EXCLUSIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor máximo de R\$ - 483.017,70 (quatrocentos e oitenta e três mil e dezessete reais e setenta centavos). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 003/2023 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 26/01/2023 às 08:00 horas - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 26/01/2023 às 09:00 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/01/2023 às 09:01 horas - REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF) - SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas> "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR (www.jundiado Sul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3626 - 1490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiadosul.pr.gov.br.

Jundiá do Sul - PR, 11 de janeiro de 2023
Walterlei Leme Fernandes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2023 - Processo Administrativo nº 0039/2022

TIPO: Menor Preço - Lote - Compras
O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para Aquisição de triturados para processar galhos, folhas, madeiras e arbustos com capacidade mínima de corte 15cm de diâmetro, no valor máximo de R\$ - 58.265,00 (cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 004/2023 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.
DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 27/01/2023 às 08:00 horas.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 27/01/2023 às 09:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF) - SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas> "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR (www.jundiado Sul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiadosul.pr.gov.br.

Jundiá do Sul/PR, 11 de janeiro de 2023.
WALTERLEI LEME FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL